



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2017/2020
GABINETE DO PREFEITO



Of. Gab. 108/2019

Guaíba, 28 de março de 2019.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº. 19/2019** desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº. 45/2019**, apresentado pela vereadora: **Fernanda Garcia**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos: **Qual a possibilidade do CEDP – Centro Educacional de Desenvolvimento de Potenciais ter verba específica no orçamento do Município?**

Agradecendo a nobre vereadora por sua proposição, aproveitamos para informar o que segue:

Informamos que fora solicitado parecer junto a Procuradoria Geral em 01/03/2019 acerca da alteração da Lei 2566/2010, para a possibilidade de inclusão do CDP e anexos das Escolas para recebimento do repasse.

Sendo o que se apresentava para o momento, ratifico meu apreço e consideração.

Atenciosamente.

José Francisco Soares Sperotto
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr.
Verº. Antonio Arilene Pereira
M. D. Presidente da Câmara Municipal
Guaíba/RS

CM.MN.GUAIBA/RECEBIDO 6102/19/03 001800/001800

REQ 045/2019 - AUTORIA: Ver.ª Fernanda Garcia

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 011071 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 709D0D16E3E4E2C3B13724695ADB5ED4

